


**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Elétrica

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
 Telefone: (34) 3239-4701/4702 - www.feelt.ufu.br - feelt@ufu.br


Relatório nº 15/2023/FEELT

Processo nº 23117.017095/2023-93

**RESULTADO FINAL - EDITAL PROEXC Nº 19/2023**

Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC 19/2023 do Processo Seletivo para Bolsistas de Extensão relacionado ao Projeto **Robopatos: Divulgação e Ensino de Robótica em Patos de Minas** do PEIC 2023, comunico os resultados parciais obtidos pelos candidatos.

As inscrições foram recebidas no período 13/03/23 e 27/03/23, sendo os candidatos avaliados por 3 critérios: entrega de todos os documentos corretamente (eliminatório), rendimento do candidato (CRA)(0 a 100, peso 0,4) e análise do Currículo Vitae (0 a 100, conforme critérios do Anexo V do edital, peso 0,6). A nota final é composta pela soma das notas multiplicadas por seus respectivos pesos.

Todos os candidatos entregaram a documentação exigida, obtendo as seguintes notas nos critérios supracitados:

Matrícula do Candidato	Situação da Inscrição	Nota CRA (Com Peso)	Nota CV (Com Peso)	Nota Final	Situação
41911ETE008	Deferida	33,27	9	42,27	Aprovado(a)
42011ETE001	Deferida	32,64	0	32,64	Aprovado(a)
41911ETE005	Deferida	27,96	0	27,96	Cadastro de Reserva
41811ETE017	Deferida	21,43	6	27,43	Cadastro de Reserva

Findado o período de recurso, a classificação se mantém uma vez que não houveram contestações contra o resultado.

Assim, atendendo aos critérios do edital, ficam selecionados para as vagas de bolsista de extensão os candidatos 41911ETE008 e 42011ETE001.

Os candidatos 41911ETE005 e 41811ETE017 foram classificados para compor o cadastro de reserva durante a vigência do edital.

01 de abril de 2023

PROF. DR. DANIEL COSTA RAMOS

Coordenador do Projeto



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Costa Ramos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/04/2023, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4388702** e o código CRC **966D3481**.